

alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista

unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr.ª Maria Izabel Pazos Portela — Assistente de Oncologia Médica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. António Manuel Ferreira Araújo — Assistente Graduado de Oncologia Médica, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Dr. Francisco Luís Maia Named Pimentel — Assistente de Oncologia Médica

c) Vogais suplentes:

Dr. Nuno José Teodoro Amaro dos Santos Catorze — Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Dr. Pedro Renato Rodrigues Trincão — Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

8 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

206657426



PARTE H

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso n.º 689/2013

Mobilidade Interna na Categoria

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 19 de dezembro de 2012, foi aceite o pedido de Mobilidade Interna da trabalhadora Olga Maria Pereira Gonçalves, da Câmara Municipal de Penamacor, para exercer funções nesta Câmara Municipal, na categoria de Técnico Superior (Engenheira Civil), pelo período de 18 meses, nos termos do disposto nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos a 31 de dezembro de 2012. A trabalhadora mantém a remuneração do serviço de origem

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

306646523

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Despacho n.º 824/2013

Aditamento

Na sequência do meu despacho proferido em 27 de dezembro de 2012, relativo à criação das subunidades orgânicas, nos termos previstos na alínea *d*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, esclarece-se que as quatro (4) unidades orgânicas referidas no aludido despacho são as unidades orgânicas flexíveis, lideradas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão).

No que se refere à definição dos limites máximos das subunidades orgânicas, pela Assembleia Municipal, bem como a respetiva criação pela Câmara Municipal, contrariamente ao explicitado no mencionado despacho, a Assembleia Municipal definiu os mesmos, na sua sessão

de 20 de novembro, reunião de 11 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, aprovada na reunião de 10 de dezembro de 2012.

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

206658463

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 690/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2012, proferido nos termos do disposto da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 73.º e do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi nomeada a trabalhadora, Ana Paula Tavares Santos Norinho, com a categoria de Coordenadora Técnica, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de Adjunta no Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana, a partir da data do referido despacho, cessando assim as funções que exercia como Adjunta no Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Joaquim Manuel Moura Castro Neves.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

306651942

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso (extrato) n.º 691/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 12/12/2012, foi deferido o pedido de regresso de licença sem remuneração de longa duração, efetuado pelo Técnico Superior (Engenheiro Civil) deste Município, Lino de Jesus Rilhó (posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, e nível remuneratório entre o 19 e 23 da TRU, 1.579,09€), com efeitos a 01/01/2013.